



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 444 DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as) para, nos períodos indicados do mês de **abril** do corrente ano, substituírem os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) nas respectivas câmaras, a saber.

CÂMARAS	AFASTADO(A)	PERÍODO	SUBSTITUTO(A)
4ª Câmara Civil	Des. Hélio David Vieira Figueira dos Santos	7 a 11 e 25 a 30	Des. Selso de Oliveira
	Des. Luiz Felipe Siegert Schuch	1º a 6 e 13 a 24	Des. Hélio David Vieira Figueira dos Santos
		7 a 12 e 25 a 30	Desa. Cláudia Lambert de Faria
5ª Câmara Civil	Des. Ricardo Fontes	1º a 30	Des. Luiz César Medeiros
	Desa. Cláudia Lambert de Faria	dia 1º	Des. Jairo Fernandes Gonçalves
6ª Câmara Civil	Des. André Luiz Dacol	4 a 25 e 27 a 30	Des. Volnei Celso Tomazini
	Des. Marcos Fey Probst	28 a 30	Des. Flávio André Paz de Brum
	Cargo vago	1º a 27	Des. Marcos Fey Probst
		28 a 30	Des. André Carvalho
7ª Câmara Civil	Des. Álvaro Luiz Pereira de Andrade	4 a 13	Des. Osmar Nunes Júnior
	Desa. Haidée Denise Grin	18 a 20	Des. Álvaro Luiz Pereira de Andrade
1ª Câmara Comercial	Des. Mariano do Nascimento	25 a 30	Des. José Maurício Lisboa

CÂMARAS	AFASTADO(A)	PERÍODO	SUBSTITUTO(A)
5ª Câmara Comercial	Des. Roberto Lucas Pacheco	dia 1º	Desa. Soraya Nunes Lins
1ª Câmara Público	Des. Paulo Henrique Moritz M. da Silva	18 a 22	Des. Luiz Fernando Boller
2ª Câmara Público	Des. Sérgio Roberto Baasch Luz	1º a 24	Des. Francisco José Rodrigues de Oliveira Neto
3ª Câmara Público	Des. Jaime Ramos	4 a 13	Des. Diogo Nicolau Pítsica
	Des. Júlio César Knoll	1 a 30	Des. Sandro José Neis
4ª Câmara Público	Desa. Sônia Maria Schmitz	1º a 11	Desa. Vera Lúcia Ferreira Copetti
		19 a 30	Des. Diogo Nicolau Pítsica
	Des. Odson Cardoso Filho	4 a 10	Des. Carlos Adilson Silva
2ª Câmara Criminal	Desa. Salete Silva Sommariva	dia 1º	Des. Sérgio Rizelo
	Desa. Hildemar Meneguzzi de Carvalho	1º a 30	Des. Norival Acácio Engel
3ª Câmara Criminal	Des. Ricardo Roesler	7 a 30	Des. Júlio César Machado Ferreira de Melo
	Des. Ernani Guetten de Almeida	28 a 29	Des. Alexandre d'Ivanenko
		dia 30	Desa. Cinthia Beatriz da Silva Bittencourt Schaefer
	Des. Leopoldo Augusto Brüggemann	4 e 5	Des. Ernani Guetten de Almeida
		11 e 12	Des. José Everaldo Silva
4ª Câmara Criminal	Des. Sidney Eloy Dalabrida	dia 1º	Des. José Everaldo Silva
5ª Câmara Criminal	Des. Antônio Zoldan da Veiga	25 a 30	Des. Luiz Neri Oliveira de Souza

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 1º de abril do corrente ano.

Desembargador João Henrique Blasi
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **João Henrique Blasi, PRESIDENTE**, em 25/03/2022, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6177657** e o código CRC **02A77A1C**.
